



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 80, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Designa os servidores MANOEL FELIPE MESQUITA DE ALBUQUERQUE, JOSÉ CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA e EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR para exercerem as funções de fiscal administrativo e fiscal técnico do contrato 09/2014, firmado com a empresa PLANTAR PAISAGISMO.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#), e conforme disposto na [Portaria SG/MPF Nº 110, de 6 de fevereiro de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MANOEL FELIPE MESQUITA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 20163-4, para as funções de fiscal administrativo e fiscal técnico do contrato firmado com a empresa PLANTAR PAISAGISMO para serviços de jardinagem da PR/SE.

Art. 2º – Designar o servidor JOSÉ CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de analista do mpu/apoio técnico-especializado/gestão pública, Matrícula nº 17275-8, para 1º suplente das funções de fiscal administrativo e fiscal técnico do contrato.

Art. 3º – Designar o servidor EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 15167-0, para 2º suplente das funções de fiscal administrativo e fiscal técnico do contrato.

Art. 4º – O suplente do fiscal administrativo e do fiscal técnico do contrato assumirá as responsabilidades de seu titular em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 maio 2015. Caderno administrativo, p. 234.](#)

